

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

15/07/2025 11:31:06

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR

UASG de Atuação

987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90029/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

I

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

75828418000190-1-000094/2025

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Registro de preço para futura e/ou eventual contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança preventiva desarmada para atender às demandas de eventos, cerimônias oficiais, atividades culturais, esportivas, comunitárias e institucionais promovidas pelo Município de Nova Fátima-PR.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

43.140,30

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Solução SERPRO

Handwritten signature and initials.

Prefeitura Municipal
Nova Fátima
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.novafatima.pr.gov.br/licitacao/detalhe/1569/>

Código da publicação: 1569

Data da emissão do comprovante: 15/07/2025 13:16:44

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Nº da Licitação/Ano: 29/2025

Nº do Processo/Ano: 88/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 15/07/2025 16:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 15/07/2025 16:00:00

Data de Abertura/Horário: 18/07/2025 14:00:00

Data da Disputa/Horário: 18/07/2025 14:00:00

Valor estimado: R\$ 43.140,30

Objeto:

Registro de preço para futura e/ou eventual contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança preventiva desarmada para atender às demandas de eventos, cerimônias oficiais, atividades culturais, esportivas, comunitárias e institucionais promovidas pelo Município de Nova Fátima-PR.

Resumo:

Registro de preço para futura e/ou eventual contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança preventiva desarmada para atender às demandas de eventos, cerimônias oficiais, atividades culturais, esportivas, comunitárias e institucionais promovidas pelo Município de Nova Fátima-PR.

Arquivos

Data

15/07/2025 00:00:00

Nome documento

05- Aviso de Dispensa Eletrônica DL nº 029-2025...

Arquivo

[Baixar](#)



000043

Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122**PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025****OPERAÇÃO:** serviço.**OBJETO:** “segurança desarmada para eventos”.

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação com despacho autorizador e encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado que há dotação orçamentária para aquisição. Após, vieram os autos para este parecer.

Considerações

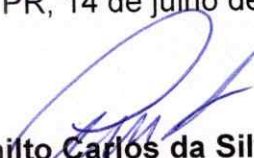
Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pela comissão permanente de licitações.

Assim, o agente de contratação promove um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deve ser obtido dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.

Desta forma, verificando-se que a despesa a ser realizada não é superior ao limite legal pode-se DISPENSAR A LICITAÇÃO, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve ainda ser exigida a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei, o que foi realizado na forma devida.

Nova Fátima - PR, 14 de julho de 2025.


Cenilto Carlos da Silva
OAB/PR – nº 27.287



000044

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.470.761/0001-81 DUNS®: 899381112
Razão Social: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA
Nome Fantasia: APOLLOS ' SEG
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 02/11/2025

Automática

FGTS

Validade: 29/07/2025

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 09/08/2025

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 11/10/2016 (*)

Receita Municipal

Validade: 11/09/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

1 de 1

Emitido em: 21/07/2025 10:25

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 09.470.761/0001-81

NIRE: 41206166757

MARIA DE LOURDES DE SOUZA, brasileira, divorciada, natural de IBAITI – PR, nascida em 02/11/1967, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.931.938-6 - SSP/PR, CPF nº **871.326.139-87**, residente e domiciliada à Rua Leonidas B. Malaquias, 147, bairro Conjunto Bom Pastor, IBAITI – PR, CEP 84900-000, e **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de ITAPUI – SP, nascida em 06/06/1959, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 32.278.456-6 - SSP/SP, CPF nº **456.093.739-72**, residente e domiciliada à Rua Leonidas B. Malaquias, 137, bairro Conjunto Bom Pastor, IBAITI – PR, CEP 84900-000, Sócios da Empresa **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**, com sede e foro à Rua Margarida Franklin Gonçalves, 416, Centro, na cidade de Ibaíti-PR, CEP: 84900-000, cadastrada no CNPJ nº 09.470.761/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206166757. Resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios **MARIA DE LOURDES DE SOUZA**, mencionado acima, que possui 207.900 (duzentos e sete mil e novecentos) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos) reais, e **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE**, mencionado acima, que possui 2.100 (dois mil e cem) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem) reais que se retiram da sociedade, cedendo e transferindo por venda para o sócio ingressante **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, brasileiro, solteiro, natural de WENCESLAU BRAZ – PR, nascido em 24/05/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.632.316-0 - SESP/PR, CPF nº 041.961.449-42, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 310, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Sócios **MARIA DE LOURDES DE SOUZA** e **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE** que se retira da sociedade, declara haver recebido do sócio **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, neste ato em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil) reais, conforme mencionado acima e declara, outrossim, sanados todos seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, ficando eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da Empresa fica inalterado no valor R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica assim distribuído entre o sócio:

Handwritten signature and initials.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 09.470.761/0001-81

NIRE: 41206166757

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
MILTON HENRIQUE GRECCHI	210.000	210.000,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica nomeado o Sócio Administrador **MILTON HENRIQUE GRECCHI**

CLÁUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ: 09.470.761/0001-81**

MILTON HENRIQUE GRECCHI, brasileiro, solteiro, natural de WENCESLAU BRAZ - PR, nascido em 24/05/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.632.316-0 - SESP/PR, CPF nº 041.961.449-42, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 310, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz - PR, CEP 84950-000, Sócio da Empresa **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**, com sede e foro à Rua Margarida Franklin Gonçalves, 416, Centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP: 84900-000, cadastrada no CNPJ nº 09.470.761/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206166757. À vista das modificações ora ajustada atualiza e consolida o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** gira sob o nome empresarial de **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**, com sede e foro à **RUA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, 416, CENTRO, NA CIDADE DE IBAITI-PR, CEP: 84900-000**, cadastrada no CNPJ nº **09.470.761/0001-81**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206166757, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Handwritten signature and initials.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 09.470.761/0001-81

NIRE: 41206166757

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa é de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, dividido em 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O Sócio integraliza, neste ato em moeda corrente do País, em **210.000** (Duzentos e dez mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, neste ato em moeda corrente do País, que fica assim distribuído pelo sócio:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
MILTON HENRIQUE GRECCHI	210.000	210.000,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** será **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COM PORTE DE ARMA**.

CLÁUSULA QUARTA: A data de início das atividades é **08 de Abril de 2008** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** caberá ao sócio **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 09.470.761/0001-81

NIRE: 41206166757

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** - declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA; e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito foro de Ibaiti-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 03 de Janeiro de 2024.

MILTON HENRIQUE GRECCHI

MARIA DE LOURDES DE SOUZA

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000049

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
04196144942	MILTON HENRIQUE GRECCHI	
45609373972	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE	
87132613987	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 20:58 SOB N° 20250010780.
PROTOCOLO: 250010780 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500917729. CNPJ DA SEDE: 09470761000181.
NIRE: 41206166757. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2025.
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

81 9



000050

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860950127

NOME
MILTON HENRIQUE GRECCO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
76323160 SERGP PR

CPF
041.961.449-42

DATA NASCIMENTO
24/05/1983

FILIAÇÃO
MILTON GRECCO
ALDA PEREIRA GRECCO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02973654160

VALIDADE
16/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/03/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
WENCESLAU BRAD, PR

DATA EMISSÃO
17/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04158457043
PR015468192

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



000051

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA					Protocolo: PRC2501203577			
NIRE : 41206166757 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada								
NIRE (Sede) 41206166757		CNPJ 09.470.761/0001-81		Data de Ato Constitutivo 08/04/2008		Início de Atividade 08/04/2008		
Endereço Completo Rua MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, Nº 416, CENTRO - Ibaté/PR - CEP 84900-000								
Objeto Social VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA COM PORTE DE ARMA.								
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio						Término do mandato Indeterminado		
Nome MILTON HENRIQUE GRECCHI		CPF/CNPJ 041.961.449-42		Participação no capital R\$ 210.000,00		Espécie de sócio Socio		
Administrador S								
Dados do Administrador								
Nome MILTON HENRIQUE GRECCHI		CPF 041.961.449-42		Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento								
Data 20/01/2025		Número 20250010780		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2025, às 08:27:33 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código THG4TJAO.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.470.761/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2008
NOME EMPRESARIAL APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOLLOS ' SEG			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **10:18:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 09.470.761/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:15 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **8C0B.0D36.0D81.4DB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000054

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036842880-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.470.761/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

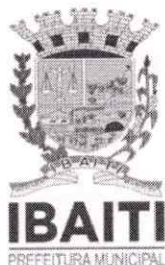
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 2213/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/08/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJPUFFHTJ2XT8R2QH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36943

09.470.761/0001-81

245

ENDEREÇO

R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES, 416 - CENTRO Ibaíti - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Atividades de vigilância e segurança privada

Observações:

Emitido Por: Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Ibaíti, 16 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001588075-40

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	
Nome Fantasia: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA CPF/CNPJ: 09.470.761/0001-81 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8011/1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA Logradouro: RUA MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES Número: 416 Bairro: CENTRO Município: IBAITI-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 20,00 m ² Área Vistoriada: 20,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 8 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento	

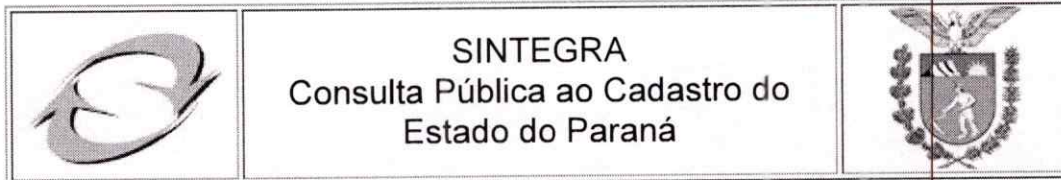
LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Setembro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: fba8b7c2.d4e638e7.306ae4f4.5e8175dc-2

Página 1 de 1

**Sua solicitação não pode ser atendida**

Serviço: **SINTEGRA - Consulta Empresa**
Data / Hora: **23/10/2024 às 10:19:23**
Motivo: **09470761000181 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR**
Recomendação: **É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.**

[Voltar](#)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.470.761/0001-81, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 13 de Fevereiro de 2025, às 13:32

Documento válido até 11/02/2026, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.

Handwritten signature in blue ink.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.470.761/0001-81**Razão**

APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

Social:**Endereço:** RUA MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES 416 / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025**Certificação Número:** 2025061103481496869055

Informação obtida em 12/06/2025 16:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

CNPJ 09.470.761/0001-81, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 09 de Julho de 2025, 16:31:32

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certificação



Handwritten signature